



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a renovação do credenciamento da FUNAPE como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa).

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário (Consun), em sessão realizada em 04.08.2022 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.003255/2020-65 - Unifesspa, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Final emitido pela Comissão de Avaliação da Eficiência e do Desempenho das Fundações de Apoio junto a Unifesspa, relativo à atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) no exercício 2021.

Art. 2º Fica ratificado o Relatório Anual de Gestão - 2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), bem como autorizar a renovação de sua autorização como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 04 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Presidente do Conselho Superior Universitário



Emitido em 04/08/2022

RESOLUÇÃO Nº 159/2022 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 11:30)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **a7541bf626**